TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	0500904-95.2013.8.26.0037 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Prefeitura do Municipio de Araraquara Tab Constr e Empr Imob Ltda
	<u>CONCLUSÃO</u>
Fazenda Pública da C	le 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da lomarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Visto	·S.
por parte do executado CPC. Dou provio (Bacenjud/Renajud/S Expeditation Homo manifestada pelo executado pelo e	ça-se guia de levantamento em favor do executado. ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal quente. e-se a parte devedora para comprovar o recolhimento das custas judiciárias no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas
	gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autosC.
Arara	aquara, 07 de agosto de 2018.
DOCUMENTO ASSIN	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>
	, recebi estes autos em cartório. tivo